Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 026/2012

Designa servidor para exercer o encargo de Pregoeiro e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para exercer o encargo de Pregoeiro da Câmara Municipal o servidor CARLOS HENRIQUE CRUZ, CPF 034.660.596-23, RG M-7.291.699.

Art. 2º. Dentre as atribuições do Pregoeiro incluem:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;

III – a abertura dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 07 de março de 2012.

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL